



**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA  
RDP Nº 011/17**

**José Luiz Martinelli**, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias,

Considerando que as associações **Municipal FC (Paquetá) e Kosmos Atlético Social** através dos ofícios protocolados em 06.03.2017, respectivamente, de nºs 1007 e 1023, solicitaram licença da temporada de 2017;

**RESOLVE:**

Conceder a elas a **licença em caráter especial** para o exercício de 2017, com fulcro no artigo 99, V, do Estatuto da FERJ, devendo, **obrigatoriamente**, retornar em 2018.

Outrossim, destaca que as associações ficarão impedidas de participar das demais competições programadas para a atual temporada.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2017.

**JOSÉ LUIZ MARTINELLI  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**